PUBLICADO NA TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO Nº 1495, EM 29/09/09, PAG. 09

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

DECRETO Nº 1.119/2009

O Prefeito do Município de Cambará, Sr José Salim Haggi Neto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Regimento Interno da II Conferencia Nacional da Cultura e o contido na Portaria nº 46, de 10 de julho de 2009, do Ministério da Cultura

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a Primeira Conferência Municipal de Cultura, parte integrante da II Conferência Nacional de Cultura, agendada para o dia 21/10/2009 das 13h00 às 18h00 no Espaço Cultural Nilza Furlan.

Art. 2º. Nomear a Comissão Organizadora da I Conferencia Municipal da Cultura composta por:

Francislaine Aparecida Carvalho
Maria Aparecida Pereira Bastos
Claudia Helena Negrão Batista
Natalia da Silva Santos
Leonardo Rodrigues Rosa

Art. 3º. Cabe à Comissão Organizadora:

a) criar e aprovar o Regimento Interno da I Conferência Municipal de Cultura.

b) dar ampla divulgação de seus atos, bem como organizar e gerir a realização da I Conferência Municipal de Cultura de Cambará, nos termos de seu Regimento próprio, levando em consideração o que estabelece o Regimento Interno da 2º Conferência Nacional de Cultura e o contido na Portaria nº 46, de 10 de julho de 2009, do Ministério da Cultura.

c) encaminhar relatório de seus atos, bem como do resultado da I Conferência Municipal de Cultura, á Secretaria do Estado da Cultura e Ministério da Cultura.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2009.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pjm/pclb